Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 025/87

PROJETO DE LEI N.º 36

DOCUMENTO N.º 1534/87

P R O J E T O D E L E I

Autoriza a abertura de Crédito Especial, necessário à manutenção de Convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social, estabelecido com base na Lei nº 2.038, de 04/11/85.

Art. 1º - No presente exercício, para fazer face às despesas decorrentes do Convênio celebrado entre o Poder Executivo e a Secretaria de Estado da Promoção Social, nos termos da Lei nº 2038, de 04 de novembro de 1985, para manutenção da "Creche Municipal Tancredo de Almeida Neves", fica autorizada a abertura de um Crédito Especial, até o valor de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), a ser coberto com recursos oriundos do repasse financeiro a ser efetuado com fundamento no referido Convênio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 24/08/87

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 24/08/87